



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul

## RESOLUÇÃO COEPE Nº 9, DE 27 DE MAIO DE 2024

Recomenda a aprovação do Projeto Pedagógico do Curso de Formação Inicial e Continuada (FIC) em Agricultora Orgânica - Naviraí e Nova Andradina - Programa Mulheres Mil, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso das atribuições que lhe conferem o o art. 27 do Estatuto do IFMS; o art. 5º, inciso X do Regimento deste Conselho; e tendo em vista o processo nº [23347.003905.2024-00](#) e as discussões realizadas na 28ª Reunião Ordinária, em 07 de maio de 2024,

### RESOLVE

Art. 1º Recomendar a aprovação do Projeto Pedagógico do Curso de Formação Inicial e Continuada (FIC) em Agricultora Orgânica - Naviraí e Nova Andradina - Programa Mulheres Mil, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, que deverá ser submetido à apreciação do Conselho Superior - Cosup/IFMS

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cláudia Santos Fernandes  
PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO - COEPE

Documento assinado eletronicamente por:

- Claudia Santos Fernandes, PRO-REITOR(A) - CD2 - PROEN, em 27/05/2024 10:16:34.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/05/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifms.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 451547  
Código de Autenticação: e7a029be4a

